

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos protocolados **13.020.875-4 e 13.025.230-3** em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face do Servidor **Eliseu Pereira dos Santos – RG 5.138.342-7**, lotado na Casa de Custódia de Piraquara, contratado através de Processo Simplificado de Seleção, com contrato por prazo determinado em regime especial, por estar, em tese, no dia 29 de novembro de 2013, portando em torno de 01(um) quilo de substância com características de entorpecente denominado maconha apreendida no portão interno da CPAI, junto a uma jaqueta jeans na motocicleta que usava para empreender fuga de abordagem policial na Casa de Custódia de Curitiba, por volta da 7h30min, no momento que estava chegando na Unidade para trabalhar e demais fatos constantes nos protocolados acima citados. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, o disposto nos artigos 279, nos incisos V, VI, VII e XIV da Lei Estadual 6174/70, estando sujeito ao disposto nas cláusulas Sete e Nona do contrato firmado, e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigos 17 da L. C. 108/2005 o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual 6.174/70.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas** - RG 1.179.620-8, **Adib Tuffi Junior** – RG 3.582.180-5 e **Celso Roberto Gognialli** – RG 3.521.106-3, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra e a servidor **Fineio Vieira de Souza** – RG. 4.632.119-7 como Suplente e para substituir o presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de janeiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.